



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ – BA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMARH
Avenida Sanharol, s/nº, Sala, Bairro Sanharol, Coronel João Sá – Ba., CEP 48.590.000 E-mail semmarh@coroneljoaosba.gov.br

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 365/2017 (Política Municipal de Meio Ambiente e Proteção a Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto nº 65, de 22 de setembro de 2017, em consonância com o CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Coronel João Sá, tendo em vista o que consta do **PROTOCOLO/SEMMARH, Nº 139/2021, DECLARA**, para os devidos fins que a instalação da **ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) – TORRE DE TELEFONIA MÓVEL – CELULAR**, , localizado na Rua Maria Gracinha da Soledade, Loteamento Vanderlei, s/nº, Bairro Santo Antônio , Coronel João Sá/BA, s/n, tendo uma área total de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), Código da Estação: BAWRZ002. Em responsabilidade da empresa **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, com sede em São Paulo, Av. Nove de Julho, nº 5229,4º andar, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.902.165/0001-05. Atende aos critérios de qualidade e proteção do meio ambiente, pois não se encontra em área de preservação, nem possui ao seu redor nascentes.

A inexistência de Licenciamento Ambiental aqui certificada não isenta o interessado do cumprimento de normas ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. A SEMMARH poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

CORONEL JOÃO SÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2021


ADROAVANDO PEREIRA DOS SANTOS
PORTARIA Nº 466
SECRETARIO MUN. DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS
PREF. MUN. DE CORONEL JOÃO SÁ/BA
ADROAVANDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 466/2021

Avenida Sanharol, s/nº, Sala – Bairro Sanharol – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286 2120